

Governo do Estado de Goiás Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Docente



RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Jataí publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 01/2011** para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Docente	CURSO: Tecnologia em Alimentos				
Candidato(a) /(nº de inscrição)	Disciplinas/Curso		Pontua	Resultado	
		PD*	PT**	TOTAL	
1.Tereza Abujamra	Legislação e Higiene Industrial Tecnologia de Produtos Cárneos, Ovos e Mel	6,43	33	39,43 19,71	Aprovada 1ª Classificada
2. Vanessa de Freitas Ferreira	Legislação e Higiene Industrial Tecnologia de Produtos Cárneos, Ovos e Mel	7,5	26	33,5 16,75	Aprovada 2ª Classificada
3. Carlos Alberto Biella	Operações Unitárias Físico-Química	8,0	141,5	149,5 74,75	Aprovado 1º Classificado
4. Milton Batista Ferreira Júnior	Operações Unitárias Físico-Química	5,33	51	56,33 56,33	Não classificado
CARGO: Docente	CURSO: Tecnologia em Logística				
5. Caio Zanirato	Gestão de Transporte de Passageiros	7,30	5	12,30 6,15	Aprovado 1º Classificado
6. José Carlos de Morais Lima	Gestão de Estoques Gestão de Qualidade, Projetos Serviços e Produção	7,2	30	37,2 18,6	Aprovado 1º Classificado
7. Victor Hugo Lázaro Lopes	Informática Básica Sistemas de Comunicação Aplicados à Logística	7,5	6,0	13,5 6,75	Aprovado 1º Classificado

Legenda:
*Prova Didática;
** Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Jataí, em 14 de fevereiro de 2011.

Christiano de Oliveira e Silva Presidente da CEPSS/UnU Jataí



Governo do Estado de Goiás Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Docente



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Unidade Universitária de Jataí.

O Diretor da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º - O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente, concernente ao Edital 01/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor da Unidade Universitária de Jataí, em 14 de fevereiro de 2011.

Christiano de Oliveira e Silva Assinatura do Diretor da UnU Jataí